



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o envio de projeto de lei a esta edilidade versando sobre a regulamentação para UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À SOLTURA DE PIPAS, OS PIPÓDROMOS, em nosso município.**

A prática de soltar pipas é uma atividade recreativa amplamente apreciada, especialmente entre crianças e adolescentes. Contudo, a falta de regulamentação e de locais apropriados para essa atividade tem gerado acidentes e conflitos, especialmente pelo uso de materiais perigosos como o cerol. A regulamentação dos pipódromos visa criar um ambiente seguro e controlado para a prática de soltar pipas, prevenindo acidentes e promovendo a integração social e o lazer saudável.

A designação de áreas específicas para essa atividade, juntamente com a implementação de regras claras e medidas de segurança, beneficiará toda a comunidade. Com isso, espera-se reduzir significativamente os incidentes relacionados à soltura de pipas, protegendo a integridade física dos cidadãos e a segurança dos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

bens públicos e privados.

Assim, esta proposta atende à necessidade de proporcionar um espaço adequado e regulamentado para a prática de soltar pipas, promovendo a segurança e o bem estar da população de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 29 de julho de 2024.

**FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA**  
**(FABIO SOARES)**  
**VEREADOR**